



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 128/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 23/09/24
e ainda permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de
afastamento médico ao servidor Nikolas
Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao
servidor **NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES** pelo período de **45 dias**, na
data de **17/09/2024** a **31/10/2024**, de acordo com declaração médica
apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2024.

Visconde do Rio Branco, 23 de setembro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal